

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade da LICITAÇÃO Nº 20210034-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, PROJETOS/ESTUDOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DE OBRAS DE NOVO TRECHO DO INTERCEPTOR LESTE DE FORTALEZA, LOCALIZADO ENTRE A SEFAZ E EPC, COM DESATIVAÇÃO DO TRECHO EXISTENTE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-Ce, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593/2022, para divulgação do julgamento dos recursos interpostos pelo CONSÓRCIO INTERCEPTOR LESTE e por TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A, relativos à Licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que a Comissão decidiu conhecer os recursos, eis que tempestivos, para, no mérito, **CONCEDER-LHES PARCIAL PROVIMENTO**, com a reforma das pontuações atribuídas às licitantes na Fase de Propostas Técnicas, passando a ordem de classificação a ser a seguinte, com a devida precisão de duas casas decimais:

Nº	LICITANTE	PT (Pontuação Técnica)	PP (Pontuação de preços)	PF (Pontuação Final)
1	TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A	950,00	1.000,00	970,00
2	CONSÓRCIO INTERCEPTOR FORTALEZA	920,00	942,00	928,80
3	CTL ENGENHARIA LTDA.	930,00	925,00	928,00
4	CONSÓRCIO INTERCEPTOR LESTE	831,50	997,00	897,70

Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope “C” que contem os documentos de habilitação da TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada aos licitantes através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06


ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente


NORMA NOGUEIRA DE MELO
Membro


MÁRIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro

REPRESENTANTE LEGAL:


Décio Pereira Dias Junior- CONSÓRCIO INTERCEPTOR FORTALEZA


Augusto Rogério de Menezes e Souza- CONSÓRCIO INTERCEPTOR LESTE